

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1113/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, os professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 20 de setembro de 2023

Elisabete Mendes Pereira, contratado (a) para exercer as funções docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Ivanilda Monteiro Cabral, contratado (a) para exercer as funções docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, no Complexo Educativo Eduardo Gomes Miranda, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 19 de setembro de 2025)

Praia, aos 03 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.